



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/10 – Proc. nº 896/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 25 DE MAIO DE 2010.

Cria o Fórum Municipal de Valinhos 2020 – Novos Caminhos, Grandes Desafios e dá outras providências.

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do projeto de Decreto Legislativo nº 07/10, aprovado por unanimidade em sessão de 25 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. É criado, no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, o Fórum Municipal “ **Valinhos 2020 – Novos Caminhos, Grandes Desafios**”, com o objetivo fundamental de mobilizar os diversos segmentos da sociedade civil valinhense na discussão e no diagnóstico de problemas municipais da atualidade e a criação de ações e políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e das condições sociais, adotando-se, como perspectiva, a realidade possível no ano de 2020.

§ 1º. As conclusões do Fórum Municipal “ **Valinhos 2020 – Novos Caminho, Grandes Desafios**”, acerca das propostas de ações e de políticas públicas, serão encaminhadas aos órgãos e instituições públicas, conforme suas respectivas competências.

§ 2º. Deverão ser considerados no trabalho do Fórum as conclusões do processo de formulação da Agenda 21 Municipal, a implementação da mesma; das Conferências Municipais já realizadas, bem como assegurada a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/10 – Proc. nº 896/10

Fl. 02

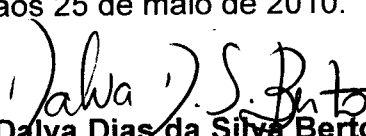
efetiva participação dos segmentos da sociedade civil organizada que participaram destas realizações.

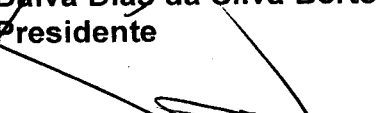
Art. 2º. A Mesa Diretora regulamentará a organização do Fórum através de ato próprio.

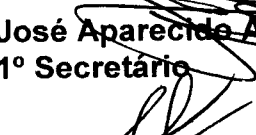
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, incluída a organização e realização do evento, correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo de Valinhos.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

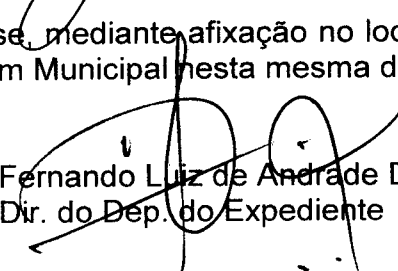
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de maio de 2010.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


José Aparecido Aguiar
1º Secretário


Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente